

## EDITAL N.º 53/2014

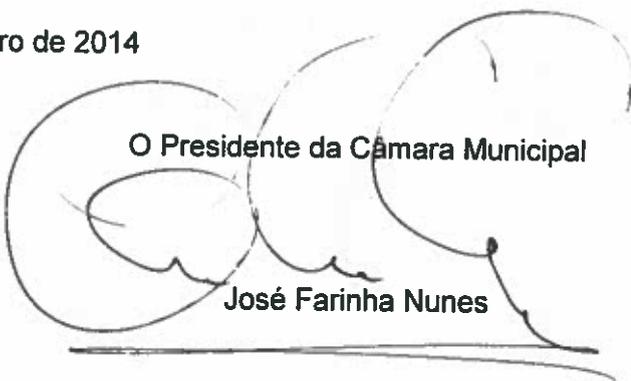
José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Município da Sertã: -----  
Nos termos do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que por deliberação da Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2014, sob proposta da Câmara Municipal de 3 de setembro de 2014, fixar em 0% para o ano de 2015 e, por conseguinte, não cobrar a taxa municipal de direitos de passagem às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo, nos termos do disposto conforme o estipulado no artigo 106º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro – “Lei das Comunicações Eletrónicas”.-----

Mais faz saber que o mesmo pode ser consultado em [www.cm-serta.pt](http://www.cm-serta.pt)

E para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Sertã, 6 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal



José Farinha Nunes